

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 57/2006 (2.ª série). — No âmbito da realização das sessões plenárias do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, organismo internacional que tem por objectivo a defesa, o reforço, o desenvolvimento e a representação do poder local e regional, torna-se necessário proceder à nomeação da delegação portuguesa que irá estar presente nas sessões plenárias, em Estrasburgo.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve nomear a seguinte delegação nacional para estar presente nas duas próximas sessões do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, a realizar em 2006 e 2007:

1 — Câmara dos Poderes Locais — titulares:

- Artur Torres Pereira, presidente da Assembleia Municipal de Sousel;
- Carlos Alberto Pinto, presidente da Câmara Municipal da Covilhã;
- Joaquim de Almeida Barreto, presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto;
- Armando Vieira, presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha.

2 — Câmara dos Poderes Locais — substitutos:

- Silvino Sequeira, presidente da Câmara Municipal de Rio Maior;
- Fernando Costa, presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha;
- Cândido Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Padronelo.

3 — Câmara das Regiões — titulares:

- Alberto João Jardim, Presidente do Governo da Região Autónoma da Madeira;
- Carlos Manuel Martins do Vale César, Presidente do Governo da Região Autónoma dos Açores;
- Manuel Castro Almeida, presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira e vice-presidente da Junta Metropolitana do Porto.

4 — Câmara das Regiões — substitutos:

- João Carlos Cunha e Silva, Vice-Presidente do Governo da Região Autónoma da Madeira;
- Vasco Cordeiro, Secretário Regional da Presidência do Governo da Região Autónoma dos Açores;
- Maria da Luz Rosinha, presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e vogal da Junta Metropolitana de Lisboa;
- Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra e vogal da Junta Metropolitana de Lisboa.

18 de Maio de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Rectificação n.º 914/2006. — Por ter havido um lapso na assinatura do louvor publicado com o n.º 1463/2005 (2.ª série), de 15 de Dezembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «15 de Novembro de 2005. — O Assessor da Vice-Presidente, *Aníbal José Carricho de Albuquerque*.» deve ler-se «15 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Almeida Figueirinhas*.».

23 de Maio de 2006. — A Vice-Presidente, *Maria Figueirinhas*.

Rectificação n.º 915/2006. — Por ter havido um lapso na assinatura do louvor publicado com o n.º 1442/2005 (2.ª série), de 29 de Novembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «15 de Novembro de 2005. — O Assessor da Vice-Presidente, *Aníbal José Carricho de Albuquerque*.» deve ler-se «15 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Almeida Figueirinhas*.».

23 de Maio de 2006. — A Vice-Presidente, *Maria Figueirinhas*.

Rectificação n.º 916/2006. — Por ter havido um lapso na assinatura do louvor publicado com o n.º 1441/2005 (2.ª série), de 29 de Novembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «15 de Novembro de 2005. — O Assessor da Vice-Presidente, *Aníbal José Carricho de Albuquerque*.» deve ler-se «15 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Almeida Figueirinhas*.».

23 de Maio de 2006. — A Vice-Presidente, *Maria Figueirinhas*.

Rectificação n.º 917/2006. — Por ter havido um lapso na assinatura do louvor publicado com o n.º 1440/2005 (2.ª série), de 29 de Novembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «15 de Novembro de 2005. — O Assessor da Vice-Presidente, *Aníbal José Carricho de Albuquerque*.» deve ler-se «15 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Almeida Figueirinhas*.».

23 de Maio de 2006. — A Vice-Presidente, *Maria Figueirinhas*.

Instituto do Desporto de Portugal

Aviso n.º 6562/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto com vista ao preenchimento de 12 lugares de assistente administrativo principal.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 10 de Maio de 2006 do presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso visando o preenchimento de 12 lugares de assistente administrativo principal dos quadros de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, ex-Centro de Estudos e Formação Desportiva e ex-Complexo de Apoio às Actividades Desportivas, constantes do anexo às Portarias n.ºs 847/98, 848/98 e 849/98, de 8 de Outubro, rectificadas pelas Declarações de Rectificação n.ºs 19-G/98, 19-H/98 e 19-I/98, de 27 de Outubro, publicadas no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 252, 3.º suplemento, de 31 de Outubro de 1998, sendo 11 lugares a preencher por funcionários dos quadros de pessoal acima mencionados e 1 lugar a preencher por um elemento pertencente a outro serviço da Administração Pública.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Lugares — o presente concurso visa o provimento de 12 lugares da categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo dos quadros de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, ex-Centro de Estudos e Formação Desportiva e ex-Complexo de Apoio às Actividades Desportivas.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decretos-Leis n.ºs 141/2001, de 24 de Abril, 23/2002, de 1 de Fevereiro, 149/2002, de 21 de Maio, e 54/2003, de 28 de Março, pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2002, de 18 de Maio, e 38/2006, de 18 de Abril, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo principal assegurar o exercício de funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos definidos, com algum grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente recursos humanos, arquivo, expediente contabilidade, economato e património.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho:

7.1 — A remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria de assistente administrativo principal, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7.2 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações do Instituto do Desporto de Portugal, sito na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa.

7.3 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos gerais de admissão — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários que até ao termo do prazo fixado

para apresentação de candidaturas reúnem os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

9 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso, nos termos previstos na alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

9.1 — Os funcionários dos quadros de pessoal dos extintos Instituto Nacional do Desporto, Centro de Estudos e Formação Desportiva e Complexo de Apoio às Actividades Desportivas, que sejam assistentes administrativos com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço e avaliação do desempenho não inferior a *Bom*;

9.2 — Os funcionários de outros serviços e organismos da Administração Pública que sejam assistentes administrativos com, pelo menos, três anos na categoria, classificação de serviço e avaliação do desempenho não inferior a *Bom*.

10 — A falta de classificação de serviço ou de avaliação do desempenho poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o candidato:

10.1 — Requerer por escrito ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional, relativamente ao período que não foi objecto de avaliação;

10.2 — Descrever o motivo pelo qual não foi avaliado no período em apreço.

11 — A falta de classificação de serviço ou de avaliação do desempenho, desacompanhada do referido requerimento, determinará a sua imediata exclusão do concurso.

12 — Composição do júri — o júri do presente concurso, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é composto por um presidente e quatro vogais, a saber:

Presidente — Licenciada Joana da Graça Morais Zorro, chefe de divisão de Pessoal e Expediente.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria João Mendes Teixeira, técnica superior de 2.ª classe.

Licenciada Anabela da Silva Pereira de Araújo Guerreiro, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Paula Moreira Correia Pimenta, técnica superior de 2.ª classe.

Maria de Ascensão Mendes Filipe Belo Nunes, chefe de secção.

13 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar no presente concurso será, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o de avaliação curricular.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, a qual será facultada a todos os candidatos presentes a concurso, por ofício registado, com aviso de recepção.

15 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da fórmula de avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

16 — Em caso de igualdade de classificação final serão aplicados os critérios previstos na alínea a) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao presente concurso, com indicação do concurso a que se candidata, deverá ser dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Pessoal e Expediente do Instituto do Desporto de Portugal, sito na Avenida do Infante Santo, 76, 3.º, 1399-032 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega de candidaturas, para o seguinte endereço:

Presidente do júri do concurso para preenchimento de 12 lugares de assistente administrativo principal, Avenida do Infante Santo, 76, 3.º, 1399-032 Lisboa.

17.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, número de contribuinte, residência e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

17.2 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos de habilitações literárias e profissionais.
- Curriculum vitae* actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado, no qual devem constar, entre outros elementos, as funções exercidas pelo candidato e correspondentes períodos de duração, bem como a formação profissional possuída, indicando a respectiva duração e data e apresentando a respectiva comprovação, sob pena de não ser considerada;
- Declaração emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza de vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Menção qualitativa e quantitativa da classificação de serviço e das avaliações do desempenho, dos anos relevantes para o concurso;
- Declaração autenticada do serviço a que pertence, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário presente a concurso;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte.

18 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertencem os candidatos os elementos considerados necessários e ainda exigir dos candidatos documentos comprovativos de factos por eles mencionados que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

19 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

22 — A relação de candidatos admitidos e excluídos do concurso e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados no n.º 2 do artigo 33.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º e, nos artigos 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 de Maio de 2006. — O Presidente da Direcção, *Luís Bettencourt Sardinha*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando Metropolitano de Lisboa

Aviso n.º 6563/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Regulamento Disciplinar da Polícia de Segurança Pública (RD/PSP), aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, notifica-se o agente principal aposentado, M/131371, David Cavaca da Fonseca que, por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do comandante do Comando Metropolitano de Lisboa, exarado no processo disciplinar NUP 1997LSB00210DIS, lhe foi aplicada a pena de 25 dias de suspensão, substituída pela pena de 10 dias de multa, correspondente à importância de € 313,20 da sua pensão.

17 de Maio de 2006. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*.

Inspeção-Geral da Administração Interna

Despacho (extracto) n.º 12 080/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 15 de Maio de 2006, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, alínea e), 4 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 154/96, de 31 de Agosto, e sob proposta do inspector-geral da Administração Interna, nomeio, em comissão de serviço, o oficial da GNR, major da arma de infantaria, Jorge Manuel Gaudêncio Costa dos Santos como inspector superior